



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 222/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário concursado **ALVARO SANCHES JORGE**, Matrícula 200645, ocupante do cargo de MOTORISTA, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01/06/2006, **Licença-prêmio por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período aquisitivo de 01/06/2006 a 31/05/2011 a partir de 18 de Junho de 2024 a 19/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/06/2024 – Edição 3050